



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense à Maria Aparecida Alves dos Santos.

(Autor: Vereador Cleuzer Marques de Lima e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a **Maria Aparecida Alves dos Santos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadã Hortolandense será entregue à homenageada em Sessão Solene oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de novembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 21 de novembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 25 NOV. 2019
D.O.E